



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.571/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA, NA VILA ILHA DA LAGOA DOS BARROS, DESTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

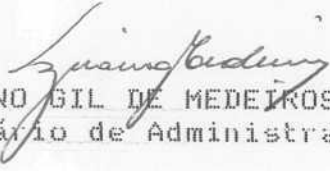
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "BASILICO DOMINGUES DE OLIVEIRA" a primeira rua a esquerda na direção Santo Antônio da Patrulha/Osório, na Vila Ilha da Lagoa dos Barros, com início na RS-30 e término na linha divisória do Morro da Agasa.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração